

HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO

Maria Candida Soares Del-Masso

**Departamento de Educação Especial
FFC – Unesp – Campus de Marília**

27/09/2017



OBJETIVO

- **Analisar as noções de habilitação e reabilitação / readaptação profissional;**
- **Analisar as diferentes modalidades de trabalho**



PARÁGRAFO 1º DA RECOMENDAÇÃO 99 DA OIT

- “As expressões adaptação e readaptação profissional, designam àquela parte do processo contínuo e coordenado de oferecer recursos, especialmente orientação profissional, formação e colocação em emprego, com a finalidade de que os **excepcionais** possam obter empregos adequados”.
- **Pessoas com Deficiência Intelectual**



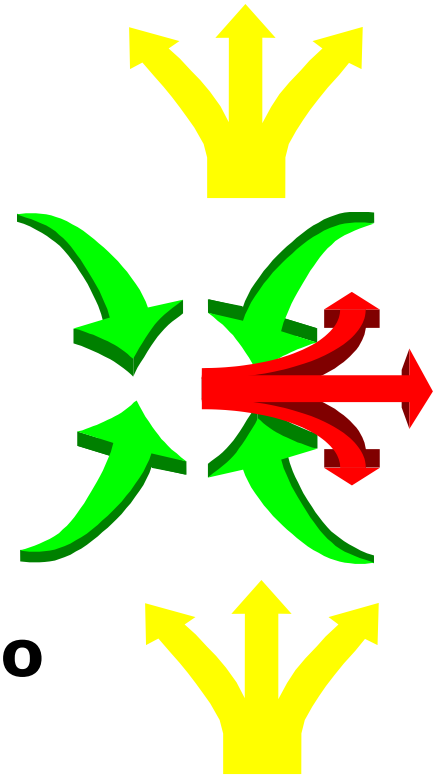
Habilitação

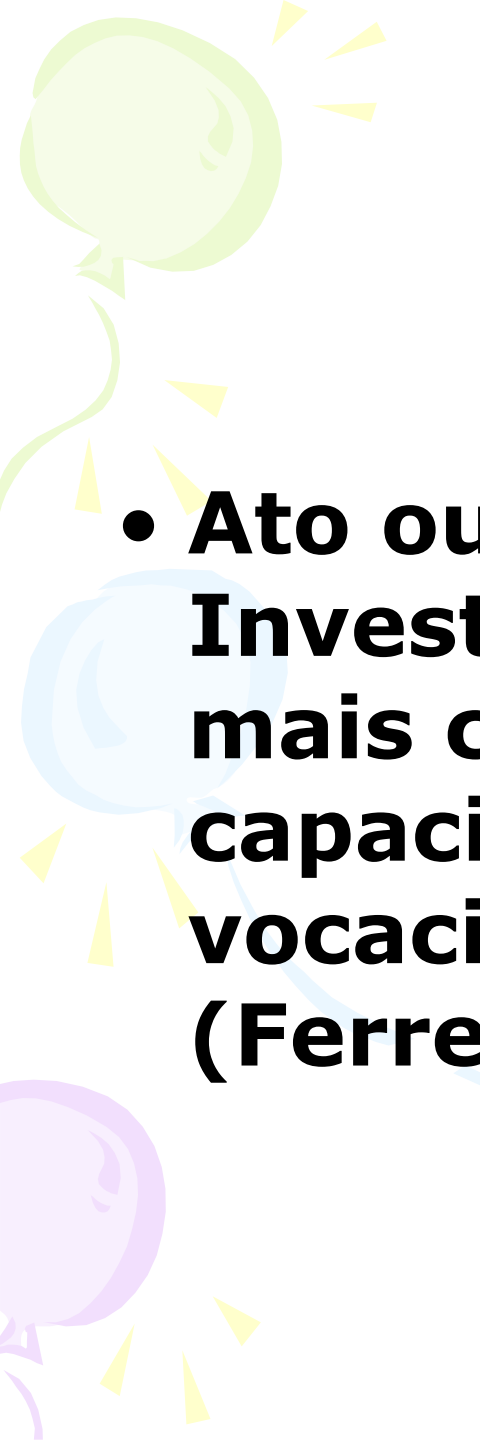
- **Ato ou efeito de habilitar-se. Conjunto de conhecimentos, aptidão, capacidade; cabedal de conhecimento ou atributos que habilitam alguém ao desempenho de uma função, qualificação. (Ferreira, 1986)**



Reabilitação

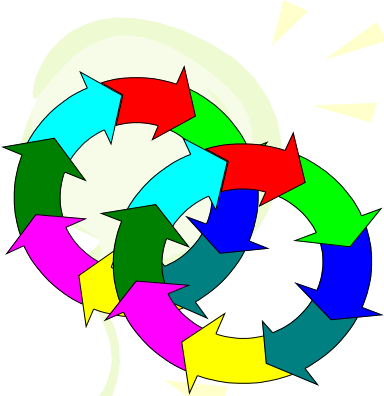
- **Ato ou efeito de reabilitar-se. Recobrimento de crédito, de estima, ou do bom conceito perante a sociedade; recuperação das faculdades físicas ou psíquicas dos incapacitados; restituir à normalidade do convívio social ou de atividade profissionais - pessoas incapacitadas física ou psicologicamente, ou pessoa delinqüente. (Ferreira, 1986)**





Readaptação

- **Ato ou efeito de readaptar. Investidura em função pública mais compatível com a capacidade física, intelectual ou vocacional do funcionário. (Ferreira, 1986)**



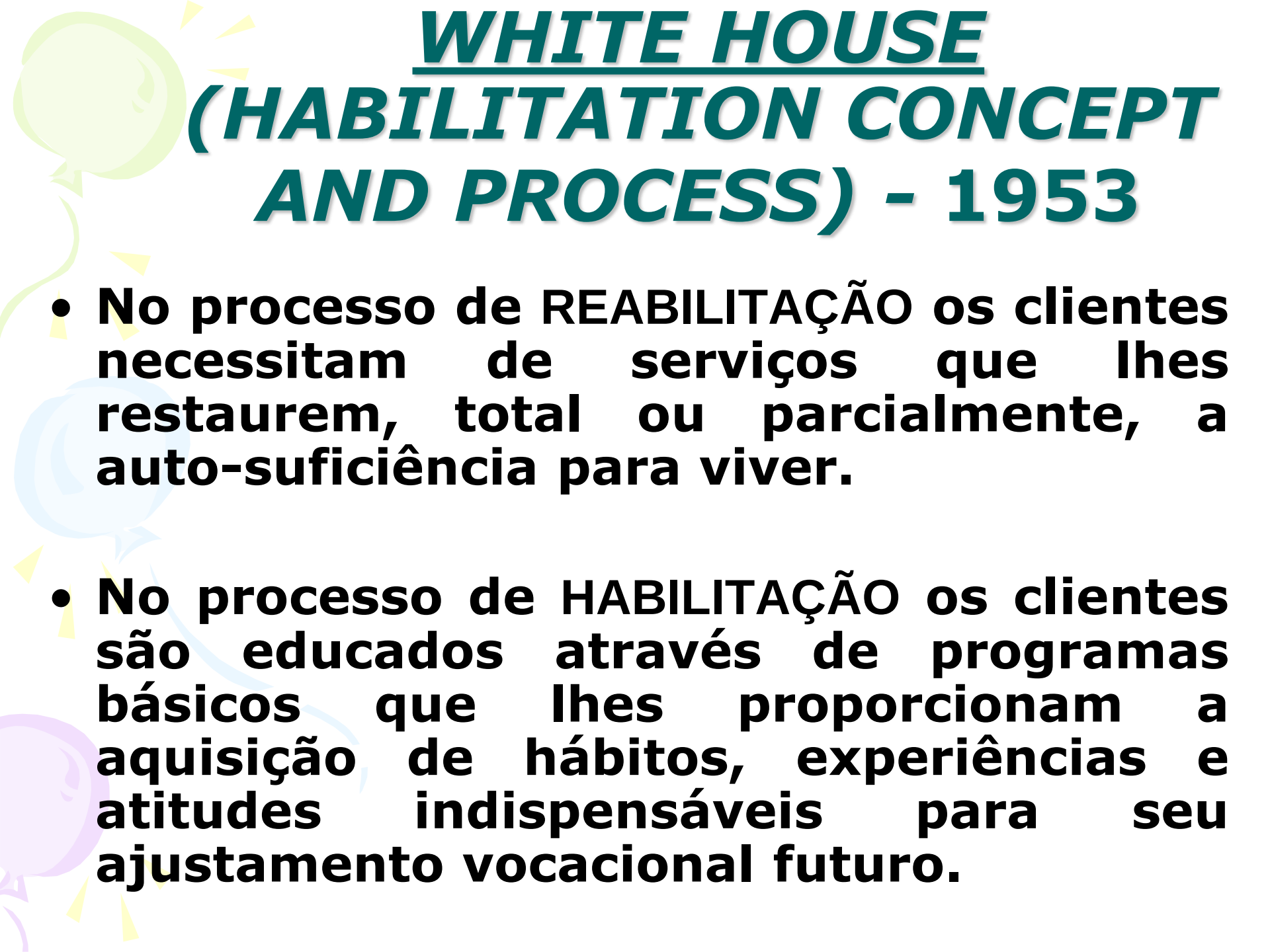
Algumas correntes esclarecem que por **Reabilitação:**

- compreende o conjunto de métodos e processos especiais aplicados ao excepcional (**PcD**) e ao meio em que ele vive, com a finalidade de compensar ou restaurar suas aptidões operativas, reintegrando-o no mais alto nível de sua eficiência física, psicológica e social, assegurando-lhe uma ocupação produtiva e remunerada, operando com o máximo de rendimento e de satisfação pessoal.
- (quando em consequência de um déficit, rompe-se a integração entre o indivíduo e o meio = reabilitá-lo)

THE NATIONAL COUNCIL ON REHABILITATION - USA **- 1943**

- **REABILITAÇÃO:** Restauração no mais alto nível, de todas as capacidades físicas, mentais, sociais e vocacionais dos deficientes de qualquer tipo.
- **HABILITAÇÃO:** É um processo educativo. É sinônimo de educação.





WHITE HOUSE **(HABILITATION CONCEPT AND PROCESS) - 1953**

- **No processo de REABILITAÇÃO os clientes necessitam de serviços que lhes restaurem, total ou parcialmente, a auto-suficiência para viver.**
- **No processo de HABILITAÇÃO os clientes são educados através de programas básicos que lhes proporcionam a aquisição de hábitos, experiências e atitudes indispensáveis para seu ajustamento vocacional futuro.**



Habilitação Vocacional

- **processo educativo -> visa o desenvolvimento de uma vocação de forma global, baseada em uma série de experiências integradas, para ajustar o excepcional (PcD) ao trabalho - competitivo ou protegido.**

Reabilitação Profissional

- **restauração de uma função que já existiu.**
- **OBS.: Deficiência genética -> sempre existiu. Na realidade não vai restaurar, e sim propiciar o desenvolvimento de potencialidades existentes**
- **-> processo educativo -> habilitando-o.**





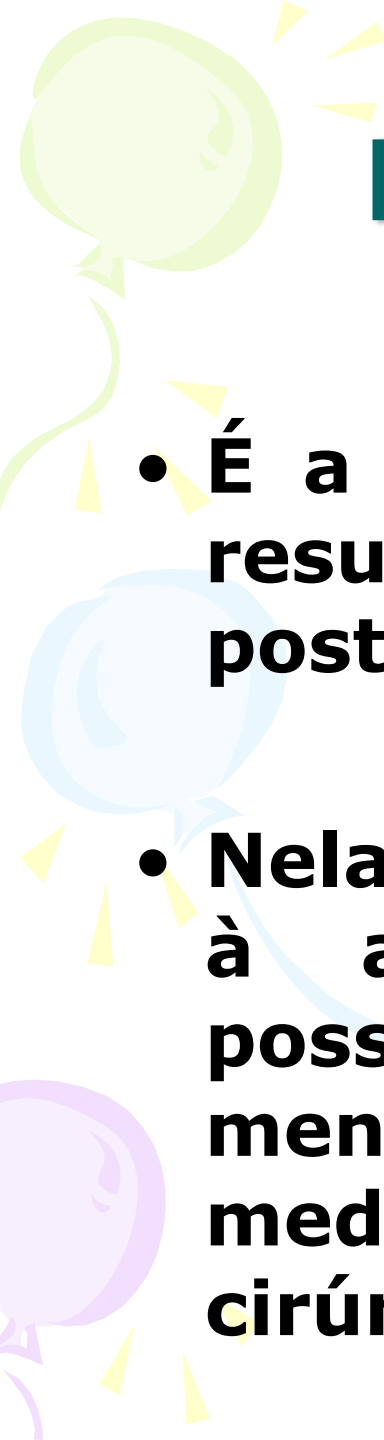
Reabilitação

- **É um processo contínuo e coordenado, com o objetivo de obter a restauração máxima da pessoa com deficiência, em seus aspectos físico, psíquico, educacional, profissional, ocupacional e econômico, com o fim de reintegrá-lo como membro ativo e participante da sociedade.**



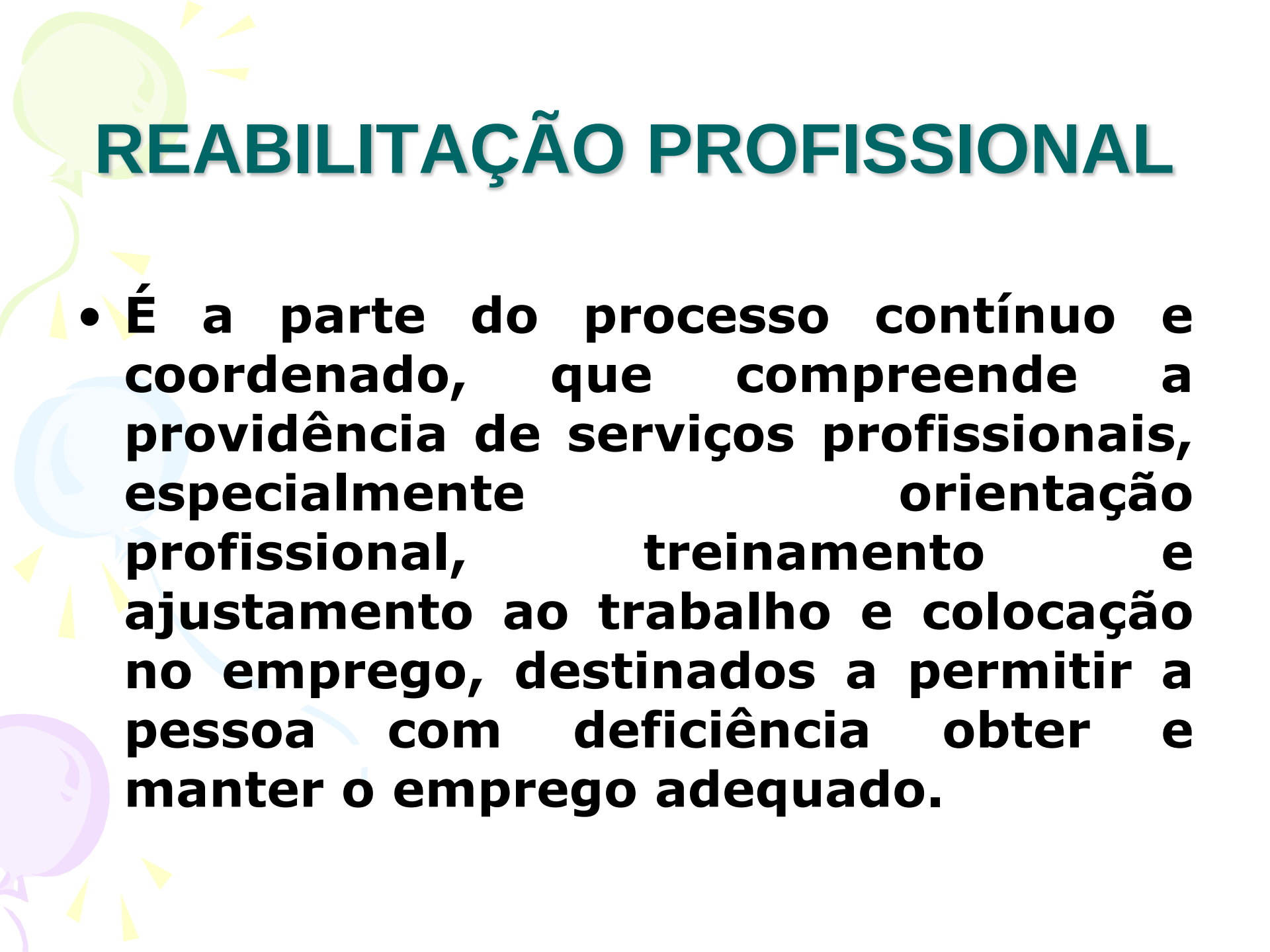
Fases da Reabilitação

- Aspectos fundamentais:
- 1. A recuperação médica, por meio dos métodos mais avançados da medicina física, etapa chamada de **REABILITAÇÃO MÉDICA**.
- 2. A **REABILITAÇÃO PROFISSIONAL** que tem por objetivo reintegrar a pessoa com deficiência ao trabalho.
- 3. **REABILITAÇÃO SOCIAL**



REABILITAÇÃO MÉDICA

- **É a parte inicial do processo e cujos resultados depende o êxito da etapa posterior.**
- **Nela, todos os esforços estão dirigidos à atingir a máxima recuperação possível, das capacidades físicas e mentais da pessoa incapacitada mediante tratamentos clínicos, cirúrgicos e terapêuticos.**



REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

- **É a parte do processo contínuo e coordenado, que compreende a providência de serviços profissionais, especialmente orientação profissional, treinamento e ajustamento ao trabalho e colocação no emprego, destinados a permitir a pessoa com deficiência obter e manter o emprego adequado.**



REABILITAÇÃO SOCIAL

REABILITAÇÃO EDUCACIONAL

?

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

- **Histórico**
- **Habilitação e Reabilitação**
- **Importância do trabalho para a pessoa com deficiência**
- **Responsabilidade social**
- **Empregador e Empregado**



Noção de Trabalho



- **Trabalho na antiguidade**
- **Sociedade pós-industrial**
- **Automação e introdução do computador**
- **Globalização da produção – trabalhador e as relações de trabalho**

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

- **Recomendação 99 – OIT**



**Restringe às pessoas que já
pertenceram a força de trabalho**

- **1983 – Conferência Internacional do Trabalho adotou normas suplementares na forma de Convenção (159) e de Recomendação (168)**
 - **com relação Reabilitação Profissional**
 - **emprego de pessoas com deficiência**



Essas novas normas

- **Enfatizam a necessidade de se considerar:**

adaptação de ocupações

e

adaptação dos locais de trabalho



**como meio de criar oportunidades de
emprego para as pessoas com
deficiência**

Política Nacional para a integração da pessoa deficiente

- **Seção IV – Do acesso ao trabalho – Art. 35, considera modalidades de inserção laboral (Decreto 3298/99):**



Colocação competitiva

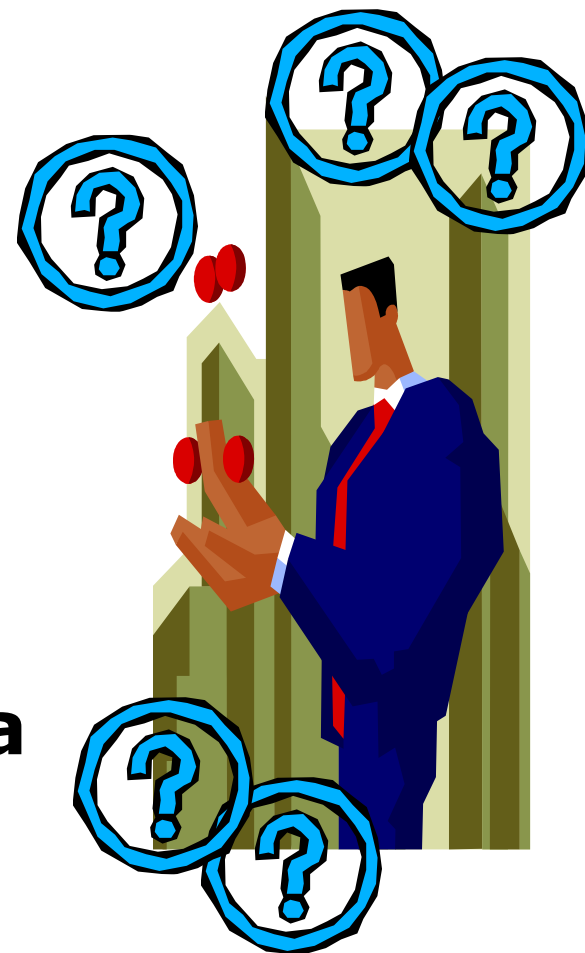
Colocação seletiva

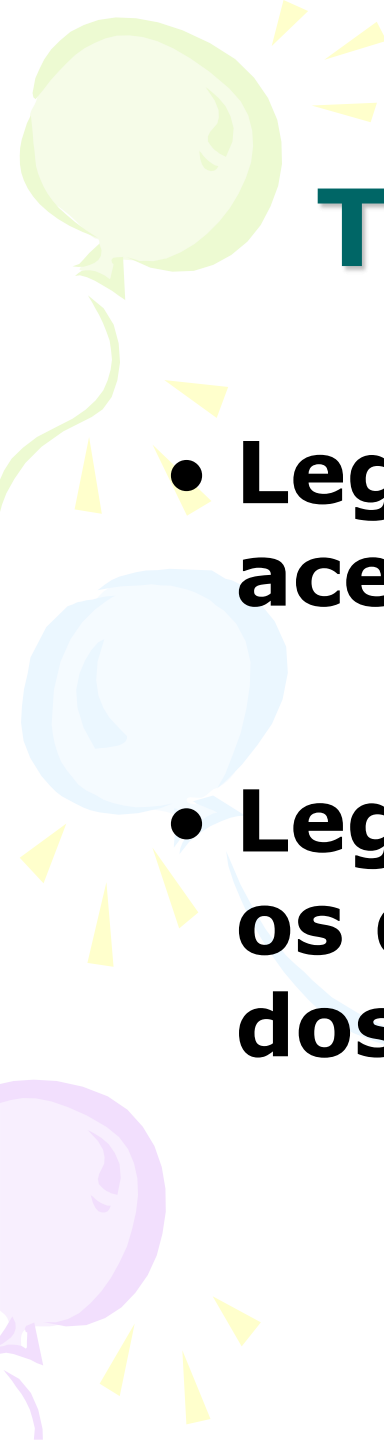
Promoção do trabalho por conta própria

PROPOSTA CRP - ASTI

Associação de Suporte ao Trabalho Inclusivo

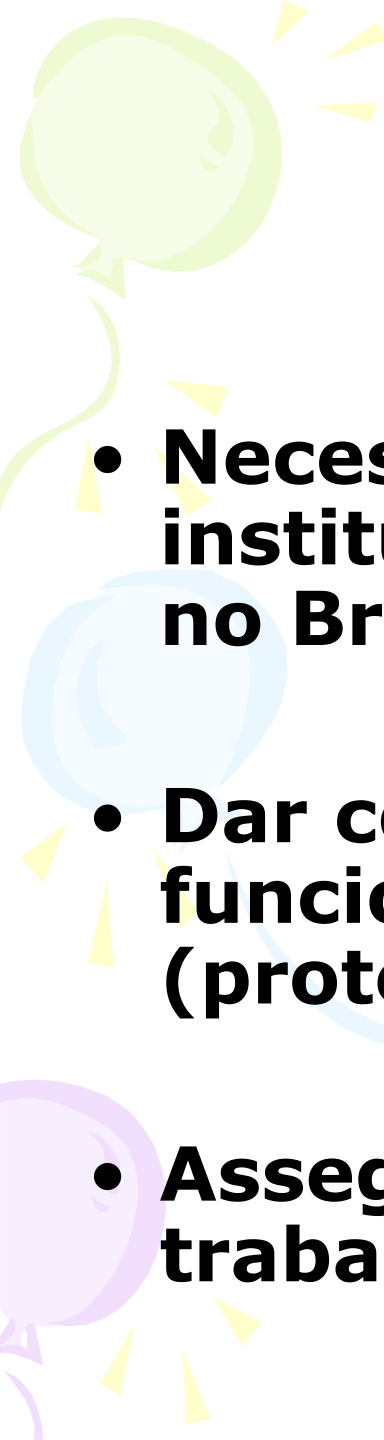
- **Trabalho Competitivo**
- **Trabalho Apoiado**
- **Trabalho por conta própria (ex. domiciliar)**





Trabalho Competitivo

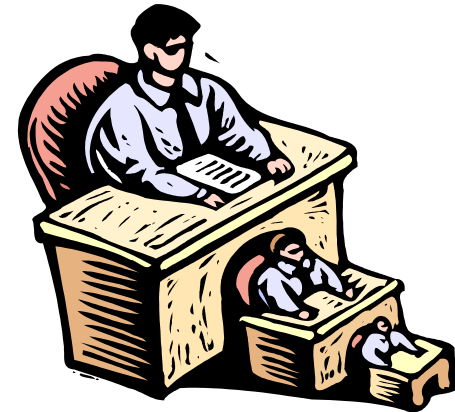
- **Legislação deve garantir esse acesso**
- **Legislação deve assegurar todos os direitos e vantagens como o dos demais trabalhadores**



Trabalho Apoiado

- **Necessário toda uma legislação visando institucionalizar esse tipo de trabalho no Brasil;**
- **Dar condições legais para o funcionamento de oficinas apoiadas (protegidas / abrigadas);**
- **Assegurar direito de trabalho aos trabalhadores semidependentes**

Ingresso da PcD no Mercado de Trabalho



- **O objetivo não é somente o de torná-lo independente ao ponto de ser visto pura e simplesmente no aspecto econômico, mas**
- **como um indivíduo autônomo e capaz de resolver problemas da vida cotidiana, buscando a sua autonomia.**



Muito Obrigada!